

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	67/2024	03/04/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 02/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – EDITAL Nº 02/2024		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, COMUNICA QUE FOI CONSIDERADA **IMPROCEDENTE** A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA.,** CONTRA AS CONDIÇÕES DO **EDITAL Nº 02/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA EXAME TRIMESTRAL E ANUAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CODEVASF E EXAME ANUAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, **CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA HOMOLOGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CODEVASF,** DISPONÍVEIS NO SITE: https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-02-2024/

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL